

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: RECREDECIMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL 3ª E 4ª ETAPAS E ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS - TODOS PRESENCIAL; CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE CURSOS TÉCNICOS E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EJA; RECREDECIMENTO PARA OFERTA DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE CURSOS TÉCNICOS - SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - SEI - PARAUEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: INCLUSÃO NA RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CEE/PA, OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: RECURSOS HUMANOS_EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS E SECRETARIA ESCOLAR_EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NAS FORMAS INTEGRADO E SUBSEQUENTE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA VIGIA DE NAZARÉ - EETEPA - VIGIA DE NAZARÉ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: RECREDECIMENTO A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER - BELÉM/PA.

Protocolo: 1082346**PORTARIA Nº 141/2024-GS/SEDUC, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino;

Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública;

Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais;

Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 5456207-2, da função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 2, complexidade nível 1.

Art. 2º Designar a servidora JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 5769337-2, para exercer a função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 2, complexidade nível 1.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus à percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) conforme o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com o valor determinado no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Dispensar a JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 5769337-2, da função de Diretor da EEEIF ALMIRANTE TAMANDARÉ, complexidade nível 4.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação do Pará

PORTARIA Nº 142/2024-GS/SEDUC, DE 06 DE JUNHO DE 2024
O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMARILDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 5814766-3, para responder interinamente pela Secretaria Adjunta de Rede e Regime de Colaboração (SARC) da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 2º A competência delegada por esta PORTARIA deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias ao servidor delegado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação do Pará

Protocolo: 1082442

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/420864****PORTARIA Nº 2191/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SÁ, Id. Funcional nº 57189470/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 10.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/102864**PORTARIA Nº 2198/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DORIVAL LOBATO JUNIOR, Id. Funcional nº 5420431/ 5, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 29.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/463593**PORTARIA Nº 2220/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) IVONETE QUARESMA DA SILVA DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5905563/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 18.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/402263**PORTARIA Nº 2225/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55586179/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/390176**PORTARIA Nº 2253/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO, Id. Funcional nº 5903228/ 5, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 04.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/385334**PORTARIA Nº 2275/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL, Id. Funcional nº 5895283/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/438733**PORTARIA Nº 2227/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELA SOARES LEITE, Id. Funcional nº 5913709/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/441223**PORTARIA Nº 2224/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 54190035/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 15.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.